

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

(X) PED. PROVIDÊNCIAS

RESERVADO À DIR. GERAL

() REQUERIMENTO

N.º 07 DATA 10 / 04 / 17

() MOÇÃO



Assinatura

Sr. Presidente e Srs. Vereadores:

O Vereador abaixo assinado solicita na forma regimental para que após deferido pela Mesa Diretora seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que determine ao setor competente para que sejam colocadas placas indicativas de PARE nos seguintes locais:

- No trevinho que vai a Rincão Doce, no sentido Rincão Doce – Santo Antônio do Planalto, pois quem sobe de Rincão Doce geralmente não pára ali, e a outra via que vem de Santo Antônio do Planalto, sentido Papelão Zebú é a preferencial;

- No trevinho da Aparecida, no sentido de quem se desloca de Santo Antônio do Planalto a Papelão Zebú que seja colocada a placa PARE neste sentido, pois a via preferencial é a estrada da Br-386 até a localidade de Papelão Zebú.


Estas providências estão sendo solicitadas, visto que várias vezes já aconteceram imprevistos nestes locais e para evitar que aconteça um acidente com uma proporção maior estamos solicitando estas medidas.

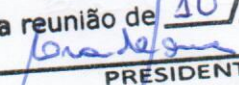
Sala das Sessões, 10 de abril de 2017.

Vereador(a) Vilmar s da silva

VILMAR SOARES DA SILVA/PDT

OBSERVAÇÕES

O.p. 032/2017 de 11.04.17 

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
DEFERIDO
Na reunião de 10 / 04 / 2017

PRÉSIDENTE